Edição 225

BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Telêmaco Borba, 15 de Maio de 2009

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/ 05/ 2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun.10060-Editado em 8 paginas

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 200904/05628
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º:020/2009
CREDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ/MF N.º 06.224.121/0001-01
OBJETO: aquisição de 01 Rolo Compactador de pneus 83 HP, marca Muller, modelo 0229-4 e demais especificações constante nos autos, decorrentes da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão eletrônico 160/08 (lote 01) realizado pelo Governo do Estado do Paraná - Secretaria de Administração e da Previdência.
PRAZO DE ENTREGA: até 60 dias a partir da emissão da respectiva Nota de Empenho.
FORMA DE PAGAMENTO: parcela unica até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente ao objeto entregue.
VALOR GLOBAL: R$ 194.420,00,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 05.003.26.782.2601.2046.4490.5200-2280/1000
Fica dispensado de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contidono referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 200905/06005
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 024/2009
CREDOR: RM HARD COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF : 07.941.755/0001-30
OBJETO: aquisição de 25 estações de trabalho 1.0 GB,128 MB, completo, com mouse, teclado, monitor de 17", 80 GB, DVD-RW 10/100/100 sistema operacional Linux e demais especificações conforme documentação constante nos autos, decorrente da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão eletrônico 049/08 (lote 02) realizado pelo Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Administração e da Previdência.
PRAZO DE ENTREGA: até 30 dias a partir da emissão da respectiva Nota de Empenho.
FORMA DE PAGAMENTO: parcela única até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente ao objeto entregue.
VALOR GLOBAL: R$ 26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinqüenta reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.301.1001.2102.4490.5200-03.303
Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1 7 0 8

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 2.180.000,00."
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMANTAR, no Orçamento Geral de 2009, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 2.180.000,00 (Dois milhões, cento e oitenta mil reais), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2046	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2230 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DOC CONTR TERCEIR	0-1-000	100.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.1502.2047	MANUT SERV DA DIVISÃO DE URBANISMO		
2350 - 3350.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	200.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS		300.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4530 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DOC CONTR TERCEIR	0-1-303	1.826.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2105	PARTICIP CONSÓRCIO INTERMUNIC DE SAÚDE		
5170 - 3371.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-303	49.950,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2105	PARTICIP CONSÓRCIO INTERMUNIC DE SAÚDE		
5180 - 3371.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0-1-303	4.050,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS		1.880.000,00
	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		2.180.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso nº. 000 e 303, no valor de R$ 2.180.000,00 (Dois milhões, cento e oitenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.2301.1004	CONSTRUÇÃO/IMPLANT PARQUE AMBIENTAL		
1040 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	300.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		300.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	GABINETE DO SECRETÁRIO-SMS		
10.301.1001.1027	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA SMS		
4490 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-303	1.880.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		1.880.000,00
	TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		2.180.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de maio de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1 7 0 7

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal, reformar imóvel para instalação dos Juizados Especiais da Comarca de Telêmaco Borba.
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reformar imóvel do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de Telêmaco Borba, com 271,27 m2, a fim de implantar em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná os Juizados Especiais da Comarca de Telêmaco Borba.
Art. 2º Para socorrer as despesas de reforma supra, será utilizadas a dotação 02.001.04.122.04012.005.33.90.39.440/1000, no valor de R$ 58.230,07 (cinqüenta e oito mil duzentos e trinta reais e sete centavos).
Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 200903/03992-001
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 004/2009
CREDORES: PERO GOMES DE OLIVEIRA – CPF/MF: 004.201.669-04
IVO TADEO BONA CPF/MF: 039.082.599-91
OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Tiradentes N.º 500, esquina com a Rua Eliomar Meira Xavier, contendo um prédio em alvenaria de 528 m², sendo parte térrea e mais 2 mezaninos, com área de 455,30 m² (quatrocentos e cinqüenta e cinco, virgula trinta metros quadrados) para estacionamento fechado com muro, tela galvanizada, para funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.
PRAZO: 24 meses
FORMA DE PAGAMENTO: mensal, mediante apresentação de Recibo.
VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 03.002.04.122.0404.2026.3390.3900.
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2 1 3 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto nº 14789 de 23 de junho de 2008,
R E S O L V E
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, Assistente II, CPF 033.258.159-44.
Conta:
07.002.27.812.27022.067.33.90.39.00.00 R$ 4.000.00
Total: R$ 4.000,00
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

CONVITE

Administração Municipal de Telêmaco Borba, por meio de sua Secretaria Geral do Gabinete, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e distinta família para participar da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, no próximo dia 22/05 (6.ª feira), às 13 horas, no CCI – Centro de Convivência do Idoso.
Programação:
13h00 – Credenciamento/Abertura;
14h00 – Palestra – Tema: "Segurança e Cidadania" – preletor Coronel Roberson Luiz Bondaruk – Comandante da Academia Policial Militar do Guatupê;
16h00 – Trabalho em grupo;
18h00 – Plenária final.
Contamos com sua valiosa presença, para que alcancemos a paz e a justiça.

Telêmaco Borba, 15 de maio de 2009.

Sérgio Ubiratã Alves de Freitas
Secretário Geral do Gabinete

Eros Danilo Araújo
Prefeito

P O R T A R I A Nº 007/2009

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

R E S O L V E

Determinar a abertura de Sindicância destinado a apurar o contido no Protocolo nº 6154/2009, incumbindo a Comissão Especial nomeado pela Portaria nº 2028 de 01 de fevereiro de 2008, retificada pela Portaria nº 2045 de 13 de maio de 2008, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 15 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A Nº 008/2009

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

R E S O L V E

Determinar a abertura de Sindicância destinado a apurar o contido no Protocolo nº 6162/2009, incumbindo a Comissão Especial nomeado pela Portaria nº 2028 de 01 de fevereiro de 2008, retificada pela Portaria nº 2045 de 13 de maio de 2008, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 15 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A Nº 2 1 3 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814, de 05 de abril de 1990,

Considerando o contido no Memorando nº 136/2009-GP, de 11 de maio de 2009, da Secretaria Geral do Gabinete,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, o servidor SÉRGIO RICARDO DZIADZIO – matrícula 8725, Coordenador da Unidade Gestora de Transferências, para ser o responsável pelo gerenciamento do SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CARTA CONVITE N.º 013/2009, PROTOCOLO Nº200904/4009

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 2122 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- LENIRCE APARECIDA LIMA SANTOS ME.

CNPJ: 04.895.753/0001-63.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR TOTAL R$
01	Substituição de porta de aço de enrolar 1,70x2,25m, por porta em chapa lisa de aço galvanizado, espessura 0,50mm, duas folhas de abrir para fora, medindo 2,10x2,25m, com fechadura tipo barra anti-panico dupla, conforme NBR 11.785, com acionamento somente pelo lado interno pela barra horizontal, com três pontos de travamento central: inferior, superior e no centro, acabamento cromado.	
02	mudança no sentido de abertura de porta de aço de duas folhas 2,10x2,25m de forma que as folhas abram para fora e instalando fechadura anti-panico dupla, conforme a NBR 11.785, com acionamento somente pelo lado interno pela barra horizontal, com três pontos de travamento central: inferior, superior e no centro, acabamento cromado.	
03	Mudança no sentido de abertura de porta de aço de duas folhas 2,05x2,25m, de forma que as folhas abram para fora e instalando fechadura anti-panico dupla, conforme a NBR 11.785, com acionamento interno pela barra horizontal e pala maçaneta externa, com três pontos de travamento central: interno, superior e no centro, acabamento cromado.	
04	Fundo preparador (galvite)	
05	Esmalte sintético duas demãos.	
	Valor global R$ 12.734,98	

É adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 14 de maio de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2009, PROTOCOLO Nº200902/4057

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº de 14 de abril de 2.008, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- JOCOSKI & JOCOSKI LTDA ME.

CNPJ: 82.492.083/0001-48.

OBJETO	Valor total R$
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão-de-obra de usinagem em geral, em máquinas, veículos pesados e usina de asfalto. Para executar 600 (seiscentas) horas de serviços, durante o ano de 2009.	R$ 35,00 à hora trabalhada.

É adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 12 de maio de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2008
EDITAL DE CONVOCAÇÃO –*16*°

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº. 01/2008 CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias **DE 18 DE MAIO DE 2009 Á 22 DE MAIO DE 2009** munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação Geral	Classificação Deficiente	Nome do Candidato	Cargo
			OCUPACIONAL I	
1	1°		LUIZ EDUARDO CORRÊA DE SIQUEIRA	Médico do Trabalho

(*) Reserva de vaga, item 4.01 do Edital 01/2008.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em *15 De Maio De 2009*.

Alexandre Medeiro dos Santos — **Divisão de Recursos Humanos**
Irineu Gobo Filho — **Secretaria Municipal de Administração**
Eros Danilo Araújo — **Prefeito Municipal**

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2008
EDITAL DE CONVOCAÇÃO –*15*°

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº. 01/2008 CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias **15 DE MAIO DE 2009 Á 22 DE MAIO DE 2009**, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação Geral	Classificação Deficiente	Nome do Candidato	Cargo
			OCUPACIONAL I	
1	9°		SILVIA MARIA BUENO PORTO	Assistente Social
			OCUPACIONAL IV	
2	177°		GIOVANA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe A
3	178°		MARLI DE FATIMA ANTUNES BAHENA	Professor Classe A

(*) Reserva de vaga, item 4.01 do Edital 01/2008.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 13 de Maio de 2009.

Alexandre Medeiro dos Santos — **Divisão de Recursos Humanos**
Irineu Gobo Filho — **Secretaria Municipal de Administração**
Eros Danilo Araújo — **Prefeito Municipal**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 28

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2006, **CONVOCA** os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal entre os dias **15 de MAIO DE 2009 a 22 de MAIO de 2009**, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação Geral	Classificação Deficiente	Nome do Candidato	Cargo
			GRUPO OCUPACIONAL II	
01	162°		MARIA LUZIA RODRIGUES	Educador Infantil

O candidato ora classificado que não puder ou não desejar assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado, munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 13 de MAIO de 2009.

Alexandre Medeiro Dos Santos — **Divisão de Recursos Humanos**
Irineu Gobo Filho — **Secretaria Municipal de Administração**
Eros Danilo Araújo — **Prefeito Municipal**

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
SECRETARIA GERAL DE GABINETE
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL
AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CARTA CONVITE N.º 014/2009, PROTOCOLO Nº200902/4912.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 2122 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- F.D. SOARES & E.T.SOARES.

CNPJ: 10.638.131/0001-52.

Lote 01

item	quantidade	Descrição do produto	valor
01	04un	Válvula 4CX 250B	R$ 950,00un
02	02un	Receptor de satélite digital modelo profissional	R$ 920,00un
03	01un	Transmissor BLW98	R$ 850,00un

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 12 de maio de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2009, PROTOCOLO Nº200903/3987.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.911.354/0001-49.

quantidade	OBJETO	Valor total R$
30un	Bobinas de lona plástica preta, micra 200, medindo 100m de comprimento x 6 metros de largura, com no mínimo 54 kg cada bobina, entregues em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente o nome do fabricante, a marca comercial do produto e as medidas do produto. Produto com garantia mínima de 90 dias.	R$ 9.000,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 14 de maio de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CARTA CONVITE N.º 012/2009, PROTOCOLO Nº200904/4908

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 2122 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- DIFERENCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 05.587.102/0001-79.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR TOTAL R$
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria na área pública: suporte e conhecimento dos sistemas de programas contábeis e financeiros, tributário, patrimonial e administrativo, usado na Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba; na execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e compensado; analise dos lançamentos contábeis, quanto às rotinas de pagamentos e retenções de tributos, emissão de notas de empenho, liquidação e ordens de pagamento; classificação orçamentária, fontes de recurso, recebimento de bens, obras e serviços, adequação de despesas com as normas de planejamento; serviços a serem executados nos fechamentos dos balancetes mensais; na correção de erros no SIM-AM – sistema de informações municipais ao Tribunal de Contas do Estado; prestação de contas anual junto ao Tribunal de Contas do Estado; alimentação dos sistemas das áreas específicas: Saúde (SIOPS), educação (SIOPE) e de execução (SISTN); elaboração de demandas para o TCE-PR; do plano plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA); processos encaminhados ao TCE-PR, através de atos oficiais, com envio de relatório semanal; tramite de processos junto ao TCE-PR; nas audiências públicas da administração; no envio de documentos conforme agenda de obrigações; em procedimentos e rotinas de setores da entidade. Completo acompanhamento e envio de documentos conforme agenda de obrigações. Acompanhamento de procedimentos e rotinas de todos os setores da entidade com visitas/auditorias nas repartições abrangidas pelo controle interno buscando uma eficiente normatização das rotinas.	R$ 3.000,00 mensais

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 14 de maio de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2009, PROTOCOLO Nº200903/3901

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Decreto nº 15.681 de 15 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):
- JEAN MAZER FI.
CNPJ: 10.424.013/0001-41.
LOTE 01 - FERRAMENTAS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	08un	Alicate para anéis interno com pontas fixas medidas: ¾" – 2. 3/8", especificação: aço vandiun 31 CR-V3, fosfatizado e cabos plastificados. Alicate com pontas fixas e retas para anéis de segurança internos e conforme norma DIN 471 e 983.
02	08un	Alicate para anéis interno com pontas curvadas, medidas: ¾" – 2. 3/8", especificação:aço vandiun 31 CR-V3, fosfatizado e cabos plastificados. Alicate com pontas finas e retas para anéis de segurança internos conforme norma DIN 471 e 983.
03	08un	Alicate universal isolado 8" – 10X – especificação: corta fios, cabos, arames de cobre, latão, bronze, alumínio,plástico e aço para diâmetro, máximo de 2mm e resistência a tração 1500 NMM2 com cabo isolado para 1000V, conforme norma NBR 9699.
04	08un	Alicate de pressão 12" – especificação: mordente forjado em aço vanadiun 31 CR-V3 niquelado em função do desempenho exclusivo de seus mordentes prender materiais com, vários formatos.
05	08un	Alicate para anéis externo com pontas fixas – medidas: ¾" – 2.3/8" – especificação: aço vandiun 31 CR – V3, fosfatizado e cabos plastificados. Alicate com pontas fixas e retas para anéis de segurança externos conforme norma DIN 4761 e 983.
06	01un	Alicate universal 12" com isolamento código 029400 referência 8280-810.
07	01un	Alicate de pressão 12" – código 029010 referencia 137.10.
08	08un	Alicate para anéis externo com pontas curvada,,medidas: ¾" – 2.3/8" – especificação: aço vandiun 31CR – V3, fosfatizado e cabos plastificados. Alicate com pontas fixas e retas para anéis de segurança externos conforme norma DIN 471 e 983.
09	08un	Caixa para ferramenta tipo sanfona com 5gavetas- capacidade decarga20kg – peso 5,4kg – medidas padrão 200/560 x 530 x 295 mm de altura. Especificações: caixa resistente, soldada e produzida com chapa de aço reforçada, pintada na cor azul com fixação para cadeado.
10	06un	Lima chata 8".
11	15un	Cabos para enxada em madeira, 1,50m de comprimento.
12	01un	Esmerilhadeira elétrica 115/127v, potencia 2.100 watts., rotação sem carga: 8.500 min -1, disco de desbaste 7" (178mm), Disco de corte 7" (178mm), disco de lixa, 7" (178mm), eixo M.14, peso 4,2 kg.
		TOTAL R$ 2.940,00

KDP – COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.
CNPJ – 10.626.569/0001-10.
LOTES 02

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	30un	Vassourão de nylon com base em madeira resistente com dimensões aproximadamente 40x5cm, com fixação das cerdas, a base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira reto com comprimento mínimo de 120cm, em madeira polida e sem pintura.
02	10un	Ducha maxi 3 temperaturas, aquecimento economia na medida certa, grande espalhador, pressão de funcionamento de 10 a 400 kpa (1 a 40 mca), grau de proteção: IP 24 sistema de aterramento, mangueira com ducha manual na cor branca (choo chuveiros 220 v e 5 chuveiros 110v).
03	50un	Massa epóxi bi componente, sem amianto em sua formulação Características: apresentado em duas barras (branca e cinza) que misturadas viram uma massa adesiva de alta durabilidade. Secagem em duas horas, com 100gr a caixa, solda a frio com praticidade, rapidez e segurança. composição: resinas sintéticas e cargas minerais.
		TOTAL R$ 536,00

LOTES 03

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	66 pares	Bota de borracha branca com cano longo.

numero	quantidade
37	02
39	12
40	17
41	20
42	10
43	05

		TOTAL R$ 1.550,00

CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 04.911.354/0001-49
LOTE 04

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	30un	TrimCut 40-2(carretel) 30/25, para uso em roçadeira manual FS 220.
02	400kg	Pano costurado para limpeza de peças.
03	02un	Roçadeira manual com as seguintes especificações mínimas: cilindrada 35,2cm³, conjunto de cortes: TrimCut 40-2, polycut 40-3, lamina de 2 pontas ferramentas de corte opcionais: faca de três pontas, serra circular, estandar e especial; capacidade do tanque de combustível: 580mt peso não superior a 8kg; potencia 1,7KW (2,3 DIN-OS); rotação da marcha lenta entre 2.750 e 2.850 RPM; rotação máxima não inferior a 12.500 RPM; alça com no mínimo 05 pontos; cinturão duplo com no mínimo 03 pontos de apoio,com sistema anti vibratório; com sistema de ignição eletrônica; produto com garantia mínima de 12 meses; deve acompanhar a roçadeira manual de instruções em português,.
		TOTAL R$ 5.420,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, _____ de _____ de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 4 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR e CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA, dos servidores abaixo relacionados:

I – ROSELI SANTOS DA SILVEIRA, matrícula 7308, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Municipal Mar. Arthur da Costa e Silva, Ensino Infantil, da Secretaria Municipal de Educação; cancelar Função Gratificada de Professor Com Periodo Extraordinário, Símbolo FG-13A, na mesma lotação supracitada, a partir de 04/05/2009.

II – CLEIDE ROSANGELA VIDAL, matrícula 7402, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Seção de Documentação Escolar, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação; cancelar Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, e CONCEDER Função Gratificada de Assistente Educacional, Símbolo FG-16, na mesma lotação supracitada, a partir de 04/05/2009.

III – DIRCE REIS DE ANDRADE, matrícula 2111, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Seção de Documentação Escolar, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação; cancelar Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, e CONCEDER Função Gratificada de Assistente Educacional, Símbolo FG-16, na mesma lotação supracitada, a partir de 04/05/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 4 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionados:

I - ALTAIR SCHAITEL, para o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/05/2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, da mesma lotação supracitada.

II – NILSON FERREIRA DE SOUZA, para o cargo em comissão de Assistente Executivo II, Símbolo CC-6, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/05/2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação Comunitária, símbolo CC-7, da mesma lotação supracitada.

III – MURILO MARTINS CONSTANTINO, para o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/05/2009.

IV – CÁTIA APARECIDA FERREIRA, para o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/05/2009.

V – NEVTON BATISTA RAMOS, para o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/05/2009.

VI – JOSÉ CASTORINO RAMOS, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Coordenação Comunitária, Símbolo CC-7, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/05/2009.

VII – VALERIA MOREIRA DA SILVA , para o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/05/2009.

VIII – ELISANGELA LAGOS, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Programação Orçamentária, Símbolo CC-7, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 04/05/2009.

IX – ADERVAL ANTONIO RIBEIRO CORREA, para o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 04/05/2009.

X – LUIZ FERNANDO DA SILVA, para o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito, a partir de 04/05/2009.

XI – ROSSINE DE PAIVA, para o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/05/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 4 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a servidora ROSILDA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 30/04/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 4 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, ROSILDA DE SOUZA, a partir de 05 de maio de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 5 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor MARCOS ANTONIO DA ROSA, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, lotado na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 31 de março de 2009 à 14 de abril de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 05432/2009.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 5 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, a servidora MARIA DE LOURDES MORAIS, matrícula 7990, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, lotado na Seção de Assistência a Maternidade e Infância, na Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 01 de julho de 2009 à 30 de setembro de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 04947/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 5 7 5 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA BUENO, matrícula 8861, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, lotada na Seção de Expedição Protocolo e Arquivo, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 23 de Março de 2009 a 20 de julho de 2009, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 05425/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 5 7 5 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora ALINE APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA, matrícula 8890, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na CMEI – Mãe Martha Margarida, CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 de abril de 2009 a 12 de agosto de 2009, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 05424/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 5 7 5 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Municipal Permanente que Regula o Comércio Eventual, Ambulante e Atividades Afins, em conformidade com a Lei N.º 1046 de 23 de Dezembro de 1995.

a) JOÃO PAUK
Representante dos Vendedores Ambulantes de Telêmaco Borba
b) RICARDO ARCANJO
Representante da Associação Comercial de Telêmaco Borba
c) ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS
Representante da Câmara de Vereadores
d) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Representante da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos
f) MIGUEL WERGENSKI CASTILHO
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
g) MARCOS ROGÉRIO RIBEIRO
Representante da Assoc. dos Deficientes Físicos de Telêmaco Borba
h) FRANCISCO JOALMIR PUCCI
Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional
i) JOSEMIR ZANETTI
Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto 15599 de 26 de março de 2009.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 5 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor DIVALDO SOUTOSKI SUECK, matrícula 21348 ocupante do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22/04/2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 05595/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 5 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ELIDIONETE DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo denominado de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 05251/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 5 7 5 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 214/2009 – DRH, datado de 14 de abril 2009, o qual informa a necessidade de prorrogar o prazo para posse da servidora GISELE KWIATKOWSKI DE OLIVEIRA;

Considerando, que a mesma encontra-se em licença maternidade até o dia 20 de julho de 2009 não podendo comparecer para assumir suas funções.

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR por trinta dias, a contar de 21 de julho de 2009, o prazo para que a Sra. Gisele Kwiatkowski de Oliveira, tome posse do cargo do quadro efetivo denominado Assistência Social, nos termos do Art. 38, § 1º, Capitulo IV, da Lei nº 969/93.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 5 7 6 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E

Art. 1º Tendo em vista o atraso ocorrido na entrega dos carnês, referente ao Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), fica prorrogado para o dia 31 de maio de 2009, o prazo de vencimento da primeira parcela, e para o pagamento a vista com desconto de 10% (dez por cento).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 5 7 6 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Processo Administrativo N.º 200904/05492 , datado de 22 de abril 2009, o qual informa o cancelamento da prorrogação do prazo para posse da servidora SIRLENE RESENDE BISCAIA;

Considerando, que a mesma encontra-se em licença maternidade até o dia 24 de maio de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR, a prorrogação por trinta dias, a contar de 25 de maio de 2009, o prazo para que a Sra. Sirlene Resende Biscaia, tome posse do cargo do quadro efetivo denominado Professor Classe A, nos termos do Art. 38, § 1º, Capitulo IV, da Lei nº 969/93, concedido através do Decreto 15600/2009.

Art. 2º CANCELAR, licença à maternidade a pedido, da servidora Sirlene Resende Biscaia, a partir do dia 26/04/2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 200904/05492.concedido através do Decreto 15600/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 6 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora IARA CAMPOS SILVA, matrícula 7329, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de abril de 2009 a 15 de abril de 2009, para tratamento de saúde (Auxilio Acidente), de acordo com o que dispõe a Seção VII, Artigo 22, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200904/05465-001.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 6 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionados:

I - FLAVIA SOARES LIMA TEIXEIRA, para o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04/05/2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Administração.

II – ROBSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04/05/2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Assistente III, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Administração.

III – ANGÉLICA ANTUNES, para o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11/05/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 5 7 6 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 04 de maio de 2009, conforme trata o Edital de Convocação N.º 27/2009 do Concurso Público Municipal N.º 001/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

Edital de Convocação nº 27/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2006

MATR	NOME FUNC	NOME CARGO	DATA NOMEAÇÃO
9356	TATIANE DA SILVA CORREA	EDUCADOR INFANTIL	04/05/2009

DECRETO N.º 1 5 7 6 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de ENCARREGADO DE SERVIÇO I, símbolo FG-16, a servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 7851, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, na Seção de Salários e Folha de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de abril de 2009, atuando neste encargo na mesma lotação, ficando em conseqüência vago a Função Gratificada, símbolo FG-19, denominado Encarregado de Serviço II, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 5 7 6 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 014/2009 do Concurso Público Municipal 01/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação nº 14/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

Classif	NOME	CARGO	Edital Nº	Conc Públ Nº	Motivo
7º	JULIANA MUNTOVIA MENDES	ASSISTENTE SOCIAL	14/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
17º	ADRIANO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE A	14/2009	01/2008	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
17º	KATIA SIMONE DA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE A	14/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU

DECRETO N.º 1 5 7 6 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 027/2009 do Concurso Público Municipal 01/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação nº 27/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2006

Classif	NOME	CARGO	Edital Nº	Conc Públ Nº	Motivo
161º	ZILMA DA MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	27/2009	01/2006	NÃO COMPARECEU

DECRETO N.º 1 5 7 6 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 04 de maio de 2009, conforme trata o Edital de Convocação N.º 13/2009 do Concurso Público Municipal N.º 001/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação nº 13/2009 – Sub Judice. Concurso Público Municipal nº 01/2008

MATR	NOME FUNC	NOME CARGO	DATA NOMEAÇÃO
9376	JUVANI GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A	04/05/2009

DECRETO N.º 1 5 7 6 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 04 de maio de 2009, conforme trata o Edital de Convocação N.º 14/2009 do Concurso Público Municipal N.º 001/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

Edital de Convocação nº 14/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

MATR	NOME FUNC	NOME CARGO	DATA NOMEAÇÃO
9377	ATOMIR DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	04/05/2009
9378	MARIA APARECIDA DE MIRANDA PEDROSO	PROFESSOR CLASSE A	04/05/2009
9379	NEUCI SCHREIDER	PROFESSOR CLASSE A	04/05/2009
9380	ROSELI SANTOS DA SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE A	04/05/2009
9381	ROSILDA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A	04/05/2009
9382	ROSENI SOUZA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE A	04/05/2009
9383	MARIA HELENE DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE A	04/05/2009
9384	NEULI DA LUZ CORDEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A	04/05/2009
9385	LUCIANE APARECIDA HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE A	04/05/2009

D E C R E T O N.º 1 5 7 7 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 283/2009 – Divisão de Recursos Humanos, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 15512, de 09 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 15512, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º – IX NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo, CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, ELIO DE MEIRA BOTOGOSKE, a partir de 09/02/2009".

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 7 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora IARA CAMPOS SILVA, matrícula 9288, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal 31 de Março, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de abril de 2009 a 14 de abril de 2009, para tratamento de saúde (Auxilio Acidente), de acordo com o que dispõe a Seção VII, Artigo 22, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200904/05465-002.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 7 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, a servidora ANDREA APARECIDA GOMES, matrícula 8207, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23 de abril de 2009 à 22 de julho de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 04716/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 7 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por decênio de exercício, a servidora ROSE MARIA DA SILVA DA LUZ, matrícula 3171, com estabilidade constitucional, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de maio de 2009 à 03 de novembro de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5257/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 7 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, a servidora NEUZA ROSA PUPO, matrícula 8248, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, lotado no PSF – Triangulo, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de maio de 2009 à 03 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 04819/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 7 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, ao servidor VALDEVINO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino, lotado na Seção de Serviços Urbanos, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 11 de maio de 2009 à 10 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 05210/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 7 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, ao servidor JOÃO SILVESTRE RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de ESFOLADOR, lotado na Seção de Matadouro Municipal, na Divisão de Assistência Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de junho de 2009 à 31 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 05222/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 7 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, a servidora ELIANE GERALDA RIBEIRO, matrícula 7627, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotado no PSF – Vila Izabel, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de maio de 2009 à 03 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3413/2008.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 7 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, a servidora NEUZA ALVES DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, lotado na Escola 31 de Março, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de maio de 2009 à 10 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 05529/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 7 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, ao servidor DAIR PEREIRA DE QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino, lotado na Seção de Moradias Populares, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 11 de maio de 2009 à 10 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 119/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 8 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, ao servidor WILSON MANGA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino, lotado na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 11 de maio de 2009 à 10 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 940/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 8 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por decênio de exercício, ao servidor DONIZETTI BATISTA DOS SANTOS, matrícula 6814, ocupante do cargo efetivo de Marceneiro, lotado na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de junho de 2009 à 30 de novembro de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2883/2008.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 8 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, os servidores Municipais abaixo relacionados:

I - KAREN CRISTINA ALVES SOARES, do cargo em comissão de Assistente Executivo I, Simbolo CC-5, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/05/2009.

II – MARLI TEREZINHA LOPES, do cargo em comissão de Assistente III, Simbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20/05/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 5 7 8 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º. JULGAR FRUSTRADO o Pregão Eletrônico 033/2009-PMTB, Protocolo n.º 200903/04059, que tem por objeto a aquisição de teste palográfico, conforme especifica o Edital, tendo em vista o contido na ata de julgamento.

Art. 2º. Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 8 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atendimento Médico e Odontológico, Símbolo CC-7, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, SANDRO DANIEL DE SENE, a partir de 11 de maio de 2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 8 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionados:

I - NEL PRUDÊNCIA CAVALCANTI, para o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 11/05/2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito.

II – ANDREIA TOLEDO NUNES PEREIRA, para o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 11/05/2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 8 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionados:

I - TEREZINHA DE FÁTIMA CARVALHO, para o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 11/05/2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito.

II – VERA MARIA RODRIGUES BEVA, para o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 11/05/2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 8 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionados:

I - ANTONIO FONSECA BEIRA, para o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 11/05/2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

II – JOSÉ MARIA GODOI, para o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 11/05/2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 8 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionados:

I – MARIA APARECIDA RIBAS, para o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/05/2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito.

II – KEILA CRISTINA SANTOS, para o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/05/2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 8 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionados:

I – SÉRGIO DOS SANTOS NERIS, para o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 11/05/2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

II – ROSANA TEREZINHA BUENO CARNEIRO, para o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Industria Convencional, a partir de 11/05/2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 9 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, MARCELO BORDIGNON LOPES, a partir de 11 de maio de 2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 5 7 9 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares, para o mês de maio de 2009, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

SERVIDORES MUNICIPAIS EM FÉRIAS NO MÊS DE MAIO / 2009

30 DIAS

MATR	NOME FUNC	LOTACAO	INI PER AQUIS	FIM PER AQUIS	REAL PERI INI	REAL PERI FIM
5315	ADENILSON CAMARGO DE SOUZA	02001	05/03/2008	04/03/2009	04/05/2009	23/05/2009
1631	AIRTON JORGE DE MORAES	03002	19/06/2008	18/06/2009	04/05/2009	23/05/2009
5723	ANTONIO SIDNEY HORST	05003	13/03/2008	12/03/2009	04/05/2009	23/05/2009
5121	ARTURO RAZ SANCHEZ RODRIGUEZ	02001	04/01/2008	03/01/2009	04/05/2009	23/05/2009
5639	CARLOS FERREIRA	05001101	04/04/2008	03/04/2009	04/05/2009	23/05/2009
7160	CLEONICE CAMPOS	05001102	02/04/2007	01/04/2008	04/05/2009	23/05/2009
7973	DANIEL DE MARINS MACHADO	03001	30/04/2008	29/04/2007	04/05/2009	23/05/2009
7963	DINO FELICIANO SOARES	05011	30/04/2008	29/04/2007	04/05/2009	23/05/2009
7536	ELIANE SIQUEIRA PEDUZWSKI	05001	13/03/2008	12/03/2009	04/05/2009	23/05/2009
7756	ELIVINO BAB	05001	23/03/2007	22/03/2008	04/05/2009	23/05/2009
5347	EVERTON PEREIRA DOS SANTOS	03101	10/04/2008	09/04/2009	04/05/2009	23/05/2009
5569	FERNANDA APARECIDA PRACHUN PIMENTEL	03002	22/11/2007	21/11/2008	04/05/2009	23/05/2009
7495	GENTIL DE CAMPOS	05003	13/03/2008	12/03/2009	04/05/2009	23/05/2009
7555	IRANI ROSALINA FERREIRA MACHADO	05001	13/03/2008	12/03/2009	04/05/2009	23/05/2009
7651	IVANIR SEBASTIAO GONCALVES	0510	13/03/2008	12/03/2009	04/05/2009	23/05/2009
7533	JALES NOGA DE QUEIROZ	05001110	23/03/2008	22/03/2009	04/05/2009	23/05/2009
5050	JOAO ALVES CARDOSO	05001111	01/07/2008	30/06/2007	04/05/2009	23/05/2009
7371	JOAO MARIA NOGA	03003	30/04/2008	29/04/2009	04/05/2009	23/05/2009
5362	JORGE QUIRINO GARCIA	05025	03/07/2008	02/07/2007	04/05/2009	23/05/2009
5575	KAREN REJANE ORTIZ	05105	02/04/2008	01/04/2009	04/05/2009	23/05/2009
7635	LALIDEMIR APARECIDO GONCALVES	05001101	13/03/2008	12/03/2009	04/05/2009	23/05/2009
7507	LAURINDA APARECIDA CAMPOS DOS SANTOS	05001	23/03/2008	22/03/2009	04/05/2009	23/05/2009
5560	LEIDIMARA DO PRADO FELICIO	05001109	22/11/2007	21/11/2008	04/05/2009	23/05/2009
7161	LOURDES APARECIDA SUTIL	05001	03/04/2008	02/04/2009	04/05/2009	23/05/2009
5539	LUIZ APARECIDO SCHROEDER	05002	22/11/2007	21/11/2008	04/05/2009	23/05/2009
7532	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	05003	23/03/2008	22/03/2009	04/05/2009	23/05/2009
21135	MARCIO ALEXANDRE DOMINGUES	1010	20/04/2008	19/04/2009	04/05/2009	23/05/2009
7579	MARIA DE FATIMA ROSA	05000604	13/03/2008	12/03/2009	04/05/2009	23/05/2009
5177	MARIA FERREIRA DE LIMA	05001	01/12/2007	30/11/2008	04/05/2009	23/05/2009
5213	MARIA RENI HIL	05216	01/03/2007	29/02/2008	04/05/2009	23/05/2009
21134	MARIO AUGUSTO FRANCO JANGADA	05001	17/04/2007	16/04/2008	04/05/2009	23/05/2009
7763	MARLI DE SOUZA BARBOSA	05001	13/03/2008	12/03/2009	04/05/2009	23/05/2009
5579	MICHELLE ALVES SANTOS DE MELLO	05105	16/04/2008	15/04/2010	04/05/2009	23/05/2009
5529	MIRIAN MARTINS DOS SANTOS	05011	05/03/2008	04/03/2009	04/05/2009	23/05/2009
5132	MONICA BARRETO DE OLIVEIRA	05001	30/03/2008	29/03/2009	04/05/2009	23/05/2009
5045	NORIVAL PERES	03001	01/07/2008	30/06/2009	04/05/2009	23/05/2009
1951	ORISELI DOS SANTOS	05003	04/10/2007	03/10/2008	04/05/2009	23/05/2009
7519	ORLANDO GERALDO PINTO	05001101	23/03/2008	22/03/2009	04/05/2009	23/05/2009
5530	PAULO FARIAS MACHADO	05001101	22/11/2007	21/11/2008	04/05/2009	23/05/2009
5540	PAULO ROBERTO OLIVEIRA	03001	22/11/2007	21/11/2008	04/05/2009	23/05/2009
20921	PETRONILHA DE PAULA GURGEL	10002	03/05/2007	02/05/2008	04/05/2009	23/05/2009
5037	REGINA FONSECA AIRES	03003	16/06/2007	15/06/2008	04/05/2009	23/05/2009
7644	RENADAL PINTO BISCAIA	05001	13/03/2008	12/03/2009	04/05/2009	23/05/2009
5533	RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	0510	22/11/2007	21/11/2008	04/05/2009	23/05/2009
5115	ROSANE APARECIDA SAMPAIO BORGES	05001113	30/11/2007	29/11/2008	04/05/2009	23/05/2009
5566	TANIA MARIA RIBAS BEREZA	0510	19/03/2008	18/03/2009	04/05/2009	23/05/2009
5614	TIAGO ALBERTO FURLAN	05022	22/11/2008	21/11/2007	04/05/2009	23/05/2009
7470	VILSON ORTIZ DOS SANTOS	05001	13/03/2008	12/03/2009	04/05/2009	23/05/2009
7643	ZENILDA RIBAS DOS SANTOS	05002	13/03/2008	12/03/2009	04/05/2009	23/05/2009

30 DIAS

MATR	NOME FUNC	LOTACAO	INI PER AQUIS	FIM PER AQUIS	REAL PERI INI	REAL PERI FIM
6249	AMERI TEREZINHA SOUZA DA SILVA PALHANO	05000403	22/11/2008	21/11/2009	04/05/2009	03/06/2009
7909	AMILTON DAMAS	05001	30/04/2008	29/04/2009	04/05/2009	03/06/2009
6439	ANDREIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	05210	01/01/2008	31/12/2008	05/05/2009	03/06/2009
6910	CARLA FERNANDA PEREIRA POTCZYK	1010	03/08/2007	02/08/2008	04/05/2009	03/06/2009
2211	CASTURINO LEMES DA ROSA	0520	04/06/2007	03/06/2008	04/05/2009	03/06/2009
7726	DARIA LIRIA DOS SANTOS	05001	13/03/2008	12/03/2007	04/05/2009	03/06/2009
7243	GRACIELA FILOMENA SANCHEZ DO CARMO	0520	12/03/2007	11/03/2008	04/05/2009	03/06/2009
6671	JUNIMA DE MELO SOUVENTURA	05001112	03/04/2008	01/04/2009	04/05/2009	03/06/2009
7287	LENIR DA SILVA NUNES	0740	19/03/2008	12/03/2009	04/05/2009	03/06/2009
6679	LICIO FERREIRA LIMA DOS SANTOS	0520	03/10/2007	02/10/2008	04/05/2009	03/06/2009
7409	LUCIANO SANTOS	05001	13/03/2007	12/03/2008	04/05/2009	03/06/2009
991	LUIZ ANTONIO SURGAL	05203	23/03/2007	24/03/2008	04/05/2009	03/06/2009
20439	MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	03403	01/06/2008	31/05/2009	04/05/2009	03/06/2009
7744	MARIA ZOLINA DE SENE	05001	13/03/2007	12/03/2008	04/05/2009	03/06/2009
4939	MARIA JOSE MACHADO RIBAS	05203	09/04/2008	08/04/2007	04/05/2009	03/06/2009
6200	MARIA LUCIA SIQUEIRA SERAFIM	10303	22/11/2007	21/11/2008	04/05/2009	03/06/2009
6274	MARILENE APARECIDA DE PAULA	05003	22/11/2007	21/11/2008	04/05/2009	03/06/2009
7387	MARLI DE JUNEDIA MORAIS VIDAL	05000403	13/03/2008	12/03/2008	04/05/2009	03/06/2009
7648	RENATO SORAL GONCALVES	05403	23/03/2008	22/03/2008	04/05/2009	03/06/2009
7601	SIRLEY DE FATIMA MACHADO SILVA	05003	23/03/2008	22/03/2008	04/05/2009	03/06/2009

D E C R E T O N.º 1 5 7 9 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora IDINEY RIBEIRO DA SILVA,matrícula 6479, ocupante do cargo efetivo denominado de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Bento Mossurunga, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de maio de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/05837.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 9 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ROSELI SANTOS DA SILVEIRA,matrícula 9380, ocupante do cargo efetivo denominado de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Castro Alves, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de maio de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/05874.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 9 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, a servidora FÁTIMA DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula 8288, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino, lotado na UEPG – Campus, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 11 de maio de 2009 à 10 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 04708/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 9 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, ao servidor DARIO RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de ELETRICISTA, lotado na Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 04 de maio de 2009 à 03 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 05089/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 5 7 9 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto 3931/2001, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Processo Administrativo protocolado sob o N.º 200905/006005,

R E S O L V E

Art. 1º ADERIR a Ata de Registro de Preços do Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), oriunda do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob o número 049/2008.

Art. 2º A adesão de que trata o artigo anterior objetiva a aquisição de 25 estações de trabalho 1.0 GB, 128 MB, completo com mouse, teclado, monitor de 17", 80 GB, DVD-RW 10/100/100, sistema operacional Linux, com valor registrado de R$ 26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinqüenta reais), do fornecedor RM HARD COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 7 9 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, ANA PAULA GOMES POTOTSKI , a partir de 11 de maio de 2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 5 8 0 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º. JULGAR FRUSTRADO o Pregão Presencial 051/2009-PMTB, Protocolo n.º 200903/04910, que tem por objeto a Contratação de Jornal de Grande Circulação no Estado do Paraná para Publicação de Editais, conforme especifica o Edital, tendo em vista o contido na ata de julgamento.

Art. 2º. Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 5 8 0 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto 3931/2001, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Processo Administrativo protocolado sob o N.º 200904/05628,

R E S O L V E

Art. 1º ADERIR a Ata de Registro de Preços do Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), oriunda do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob o número 160/2008.

Art. 2º A adesão de que trata o artigo anterior objetiva a aquisição de 01 Rolo Compactador de pneus 83 HP, marca Muller, modelo 0229-4, com valor registrado de R$ 194.240,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), do fornecedor SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 5 8 0 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º. JULGAR FRUSTRADO o Pregão Presencial 030/2009-PMTB, Protocolo n.º 200903/04004, que tem por objeto a Contratação de empresa de transporte, conforme especifica o Edital, tendo em vista o contido na ata de julgamento.

Art. 2º. Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 5 7 9 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 1708 de 13/05/2009, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2009, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 2.180.000,00 (Dois milhões, cento e oitenta mil reais), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2046	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2230 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DOC CONTR TERCEIR	0-1-000	100.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.1502.2047	MANUT SERV DA DIVISÃO DE URBANISMO		
2350 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	200.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS		300.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4930 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DOC CONTR TERCEIR	0-1-303	1.826.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2105	PARTICIP CONSÓRCIO INTERMUNIC DE SAÚDE		
5170 - 3371.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-303	49.950,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2105	PARTICIP CONSÓRCIO INTERMUNIC DE SAÚDE		
5180 - 3371.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0-1-303	4.050,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS		1.880.000,00
	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		2.180.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso nº. 000 e 303, no valor de R$ 2.180.000,00 (Dois milhões, cento e oitenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.2301.1004	CONSTRUÇÃO/IMPLANT PARQUE AMBIENTAL		
1040 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	300.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		300.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
10.301.1001.1027	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA SMS		
4490 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-303	1.880.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		1.880.000,00
	TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		2.180.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de maio de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA — Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal